

**RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
E SUA INSERÇÃO NO CONTEXTO DA FORMAÇÃO
CONTINUADA DOCENTE**

***ETHNIC-RACIAL RELATIONS IN EARLY CHILDHOOD
EDUCATION AND THEIR INCLUSION IN THE CONTEXT OF
CONTINUOUS TEACHER TRAINING***

Josenildo Campos Brussio.¹

Ana Patrícia Sá Martins.²

Poliane de Lima Vaz da Costa.³

RESUMO

Este trabalho objetivou analisar como a inserção das relações étnico-raciais na formação continuada pode contribuir para o trabalho no cotidiano da educação infantil. O estudo teve fins exploratórios com abordagem qualitativa, utilizou como métodos de procedimento as pesquisas bibliográficas e a análise de conteúdo. O texto fundamenta-se nas ideias e concepções de autores como Barbosa (1997), Esteves (2018), Gomes (2005),

¹ Pós-Doutor em Turismo, pelo PPGTUR (Programa de Pós-graduação em Turismo) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Doutor em Psicologia Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2012). Mestre em Educação pela Universidade Federal do Maranhão (2008). Professor Associado II do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia do Centro de Ciências de São Bernardo, da UFMA. Professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE-UEMA). Professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLEtras-UEMA). Professor colaborador do Curso de Turismo do Centro de Ciências de São Bernardo, da UFMA. e-mail: josenildobrussio@gmail.com.

² Doutora em Linguística Aplicada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos -UNISINOS/RS (2020). Graduada em Letras Licenciatura Plena em Espanhol, pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA (2008) e em História Licenciatura, pela UFMA (2009). Possui Especialização em Língua Portuguesa, pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e Mestrado em Educação pela UFMA (2011). Professora Adjunta no Departamento de Letras da UEMA. Professora Permanente no Mestrado Profissional em Educação (PPGE/UEMA) e no Mestrado Acadêmico em Letras (PPGLE/UEMA). Pesquisadora Associada na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd e na Associação Brasileira de Linguística Aplicada – ALAB. e-mail: apsm121285@gmail.com.

³ Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Piauí. Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Maranhão-UEMA. Professora da Educação Básica. e-mail: polianeelima7@gmail.com.

Gonçalves (2005), Lima (2008), Vygotsky (1998), ademais documentos oficiais Brasil (2004), DCNEI (2010), RCNEI (1998) entre outros. Constatou que a inserção das relações étnico-raciais na formação continuada é relevante para a educação infantil, uma vez que fornece informações, conhecimentos e experiências, para ressignificar saberes que resultem em práticas pedagógicas de respeito e inclusão. Conclui que educar, desde a infância, é parte da construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Palavras-chave: Educação Infantil; Relações Étnico-Raciais; Formação Continuada.

ABSTRACT

This paper aims to analyze how the inclusion of ethnic-racial relations in continuous training can contribute to kindergarten education. The study employs an exploratory and qualitative approach, utilizing bibliographic research and content analysis methods as procedural methods. The text is grounded in the ideas and conceptions of authors such as Barbosa (1997), Esteves (2018), Gomes (2005), Gonçalves (2005), Lima (2008), Vygotsky (1998), as well as official documents by Brasil (2004), DCNEI (2010), RCNEI (1998), among others. The findings reveal that the incorporation of ethnic-racial relations into continuous training is significant for the kindergarten curriculum as it imparts information, knowledge, and experiences that lead to the reevaluation of knowledges, resulting in pedagogical practices centered on respect and inclusion. It concludes that educating young children is crucial to building a more just and egalitarian society.

Keywords: Kindergarten; Ethnic-Racial Relations; Continuous Education.

INTRODUÇÃO

A formação de professores, seja inicial e/ou continuada, incide em uma ação que acontece na medida em que o docente adquire saberes, experiências, vivências e consciência em relação a sua atuação profissional e seu papel no ambiente de trabalho, buscando promover seu crescimento profissional e pessoal, beneficiando, assim, o desenvolvimento de práticas envolvidas com a qualidade socialmente referenciada nos mais diversos espaços educacionais.

No Brasil, essa aquisição de saberes docentes assume particular importância porque o país está cada vez mais miscigenado, em especial, com expressivo contingente populacional negro. Não obstante, não se tem uma democracia social nem racial, a mestiçagem não produziu igualdade de oportunidades entre as etnias constitutivas do ser brasileiro, de modo que o mito de democracia resulta de uma construção ideológica que atende aos interesses das elites hegemônicas, em detrimento da maioria negra, o que se constitui um dos entraves para superar

as desigualdades (LIMA, 2008). Destaque-se ainda o grande contingente de indígenas que o país possui.

Na escola, os debates étnico-raciais visam estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias dos diversos grupos que compõem o país (BRASIL, 2004), colocando-se como um dos espaços fundamentais no processo de educação das relações entre esses grupos e de valorização dos patrimônios históricos e culturais da população negra.

Isso encontra respaldo nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que apontam como objetivo da educação das Relações Étnico-Raciais divulgar e produção de saberes, atitudes, posturas e valores que promovam a educação e respeito à pluralidade étnico-racial, que garantam, a todos, os direitos legais e valorização de identidade brasileira (BRASIL, 2011)

É nessa perspectiva que a disciplina Educação para Diversidade, do curso de Mestrado em Educação, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGE pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) contribuiu de forma positiva para (re) significar ideias que saíram do senso comum para estabelecer conceitos mais sólidos acerca da temática das relações étnico-raciais. Entre outras contribuições, proporcionou a compreensão da importância do respeito às diferenças, sejam elas racial e/ou de gênero. Corroboraram para isso, os debates em torno da temática ocorridos durante a disciplina, assim como a leitura de livros, dissertações e artigos, todos de suma importância para a produção do presente texto.

Nesse sentido, o presente estudo justifica-se em razão das inquietações da autora ao apresentar um trabalho, cujo tema tratava das Relações Étnico-Raciais na Educação Infantil. O estudo apresentado despertou reflexões sobre a importância de evidenciar a temática com mais frequência dentro do cotidiano escolar. Ressalte-se, inclusive, que durante a atuação da autora como professora e supervisora da Educação Infantil, esta temática era trabalhada esporadicamente no decorrer do ano letivo, especificamente nas datas comemorativas, apenas para cumprir calendário.

Além disso, a ausência da temática nas formações continuadas tornava o assunto mais distante da rotina escolar das crianças na Educação Infantil, dificultando a construção de uma cultura antirracista, construída em espaço adequado, que é a escola. Ademais, no processo de transformação das relações étnico-raciais, a educação é dada como um dos principais ativos e mecanismos de transformação de um povo, constituindo-se papel da escola o estímulo à formação de valores, hábitos e comportamentos que, de forma democrática e comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. Assim, a educação é essencial no processo de formação de qualquer sociedade e abre caminhos para a ampliação da cidadania de um povo (BRASIL, 2004).

Aspecto importante há de se destacar quanto à formação sociocultural da sociedade brasileira, ocorrida em um processo de colonização, que estabeleceu uma dominação violenta e etnocêntrica, em que os europeus conceberam uma visão de mundo em que se colocavam como centro de referência para pensar as chamadas boas maneiras e costumes. O fato é que eles relegaram aqueles que eram diferentes, estabeleceram conotações depreciativas e fronteiras entre os ditos civilizados e os ditos bárbaros ou primitivos, o que consiste em um traço característico da história ocidental moderna.

Outras matrizes foram assujeitadas no seio desta triste realidade perversa, em que o branco europeu e sua cultura impusera-se como referência para o normal, e o que foge à normalidade é encarado como patológico (ESTEVES, 2018). Ainda conforme o autor, “este etnocentrismo dos colonizadores constituiu um imaginário racista e marginalizou os dominados como o negro que acabava por ser escravizado sob esta justificativa” (Id. Ibid., 2018, p. 112).

Partindo desse contexto, para a formação de uma sociedade melhor para todos, é essencial que a atuação a ser exercida pela escola e pelo professor seja explicitamente antirracista, que se ensine, desde cedo, a combater os preconceitos e a contemplar e respeitar as diferenças.

A experiência vivenciada pela autora no trabalho com a educação, entretanto, tem se mostrado diferente, à medida que esse trabalho não se constitui uma prática regular, para além de datas alusivas às relações étnico-raciais. Mediante isso, a questão central e problema deste

estudo é: **como a inserção das relações étnico-raciais na formação continuada pode contribuir para o trabalho no cotidiano da Educação Infantil?**

Em resposta a esse questionamento, o objetivo do estudo foi: analisar como a inserção das relações étnico-raciais na formação continuada pode contribuir para o trabalho no cotidiano da educação infantil.

Na metodologia do estudo, a abordagem utilizada foi abordagem qualitativa. Como métodos de procedimento, recorreu-se às pesquisas documental e bibliográfica, nas quais foram levantados documentos e estudos com resultados já comprovados, produzidos por autores e autoras já reconhecidos que constituíram subsídios à investigação. As buscas para a formação das bases de dados foram feitas a partir da plataforma geral do Google Acadêmico, que conduziu ao SciELO e repositórios de universidades. Para analisar os dados, foi utilizada a análise de conteúdo, proposta por Bardin (2006).

Ressalte-se que este estudo possui relevância, considerando-se que o Brasil é um país com multiplicidade étnico-racial, com frequentes casos de intolerância, racismo e negação de direitos à população preta e parda, o que requer, não só debates sobre essas relações na sociedade, como a produção científica de desvelamento dos mecanismos da manutenção das diferenças e do acesso aos direitos por essas populações. Neste sentido, o estudo pretende contribuir para ampliar a reflexão a respeito deste tema e para a construção de uma escola que valorize a diversidade.

1. A EDUCAÇÃO DA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A escola é um ambiente socializador, onde existem educandos das mais diversas culturas, raças e religiões, implicando o respeito mútuo e a valorização das diversidades, tanto culturais, como raciais. Tudo isso se faz necessário para que ocorra, efetivamente, uma aprendizagem de qualidade que promova a formação de um cidadão crítico, consciente dos seus direitos e deveres. Nesse sentido, Gonçalves (2005) assevera que o ensino ministrado pelos professores precisa acompanhar o desenvolvimento da escrita da história e o modo como ela

acompanha a história das civilizações, trazendo a devida preocupação com questões de classe, de “raça” e de “gênero”.

Deste modo, é imprescindível que, desde a Educação Infantil, sejam trabalhadas as questões referentes às relações étnico-raciais, por ser nesta etapa que se inicia o processo de desenvolvimento da criança. Assim, tanto a criança negra quanto a branca começam a adquirir o conhecimento para lidar com essas situações preconceituosas, tanto na escola quanto na sociedade. Isso, entretanto, pode não ser tarefa simples, ao contrário, pode ser um trabalho desafiador, uma vez que a cultura arraigada socialmente é profundamente discriminatória e segregadora.

Importante ressaltar que, no campo das propostas pedagógicas na Educação Infantil, primeiramente, tem-se o desafio de explicitar a intencionalidade educativa no trabalho docente, para superação de concepções e práticas espontaneístas e antecipatórias típicas da escolarização do Ensino Fundamental. Concebe-se, neste estudo, de acordo com Barbosa (1997), em uma orientação sócio-histórico-dialética, uma vez que a Educação Infantil é *locus* privilegiado da formação multifacetada das crianças, e consiste na integração ativa e criativa destas à vida social, ao conhecimento científico, técnico, artístico e filosófico. Assim, de maneira indissociável, promove-se o desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo, ético, estético e técnico.

O fato é que isso constitui uma atividade complexa e intencional que requer planejamento e avaliação sistemática, bem como uma formação docente específica que favoreça ao/a professor/a propor, criar e realizar situações significativas de aprendizagem que propiciem o desenvolvimento, conforme o conceito vygotskyano de ensino, como processo que deve possibilitar a criação de novas funções psíquicas e novos níveis de domínio de conhecimentos e habilidades (VYGOTSKY, 1998). Dessa maneira, o trabalho pedagógico com crianças de até seis anos não se reduz à mera recreação nem, tampouco, à realização de tarefas preparatórias ou reprodutoras do que será ensinado/realizado na etapa posterior de ensino (BARBOSA; ALVES; MARTINS, 2011).

Educar para as relações étnico-raciais é questionar e rever as mais diversas relações, entre elas, as baseadas em preconceitos, estereótipos depreciativos, atitudes e palavras que expressam sentimentos de superioridade. Ademais, a superação do racismo e do preconceito é

um desafio extremamente complexo na sociedade atual que se fundamenta na exploração do homem pelo trabalho, na discriminação e no preconceito de diferentes ordens.

O racismo precisa ser enfrentado radicalmente, tanto nas dimensões objetivas de sua produção estruturante, quanto nas dimensões simbólicas, cabendo às instituições de Educação Infantil importante papel na construção de propostas e práticas pedagógicas que promovam a educação para as relações étnico-raciais na Educação Infantil, considerando a perspectiva da humanização das crianças, como sujeitos de direitos, em um projeto de emancipação social.

1.1. A Educação Infantil: desafios e conquistas legais do trabalho no campo étnico-racial

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica e atende a crianças de 0 a 5 anos. Dessa forma, é responsável pelas etapas iniciais da formação escolar, oferecidas em creches e pré-escolas, como definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil 2010 (DCNEI). Nela, ocorre o primeiro estágio para o desenvolvimento do indivíduo. Nessa acepção, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) 2017 expõe que:

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional. A entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada. (BRASIL, 2017, p. 36)

É, portanto, a base do ensino, pois, é o espaço onde a criança desenvolve suas capacidades e habilidades, interações sociais e contribui na construção de sua identidade, cujo conceito aqui utilizado considera como “[...] um constructo que perpassa duas questões: é relacional e contrastante. O que significa que o eu se constitui na relação que estabelece com os outros, estabelecendo conjuntamente semelhanças e diferenças” (ESTEVEES, 2018, p. 112). Isso implica dizer que se a criança na convivência escolar não for bem orientada ou conviver em um ambiente onde sua cultura é desvalorizada e negligenciada, pode constituir problemas

com as suas relações, sua gente e consigo mesma, haja vista estar no início da formação de sua identidade.

Além disso, todas as crianças têm o direito à educação, independentemente de suas diferenças sociais, características físicas e pertencimento ao seu grupo étnico-racial. E o trabalho com a diversidade étnico racial na Educação Infantil pode beneficiar a conquista de valores e de atitudes que contribuem para a socialização de saberes e o respeito às diferenças pelas crianças desde a mais tenra idade. Ademais, o trabalho com a diversidade étnico-racial, no ambiente escolar, pode contribuir, dentre outras formas, para a superação de situações cotidianas atravessadas pelo racismo e por outras formas correlatas de discriminação, para o exercício dialógico na convivência com a diversidade e com o respeito às diferenças.

Segundo os pressupostos presentes nas DCNEI, “É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção” (BRASIL, 2010, p. 12). Por isso, é necessário que os espaços da Educação Infantil reconheçam e considerem a diversidade entre as crianças que são pertencentes a um determinado grupo étnico-racial e a uma classe social a fim de garantir que todas tenham as mesmas condições na educação e no processo de ensino e aprendizagem. Sobretudo, é preciso reconhecer que

A criança é um sujeito social, ativo e histórico e deve ter seus direitos respeitados, para efeito das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil, a criança Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivência, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (BRASIL, 2010, p. 12)

Desse modo, na construção de seus conhecimentos, a criança deve ser vista como sujeito que possui seu próprio jeito de conhecer e viver no mundo. Assim, destaca-se a importância da Educação Infantil na perspectiva democrática de romper com o processo histórico de exclusão, de forma a promover práticas relativas à diversidade dos alunos em sala de aula e de vincular a essas práticas às experiências e saberes das crianças que já possuem conhecimentos prévios referentes ao seu pertencimento cultural, ou seja, o currículo escolar deve estar articulado às práticas culturais dos diversos grupos sociais que existem na sociedade.

Nesse sentido, de acordo com Gomes (2005), trabalhar as questões étnico-raciais na educação infantil é um desafio incessante, pois a sociedade é desigual e isso se reflete na educação, o que acaba sendo difícil de ser desconstruído por se tratar de uma prática recorrente que acaba afetando as pessoas que se reconhecem pertencentes a determinados grupos étnico-raciais. A destacar como exemplo, as populações negras e indígenas que ainda sofrem com a questão de suas imagens, transmitidas sob a ótica da inferioridade, principalmente na mídia, “[...] a qual insiste em retratar os negros, e outros grupos étnico/raciais que vivem uma história de exclusão, de maneira indevida e equivocada” (GOMES, 2005, p. 53). Isso requer uma prática de enfrentamento constante na escola, inclusive sob respaldo da legislação brasileira, o que implica a análise de como os aspectos legais reverberam nas práticas escolares.

1.2. Efeitos das leis e diretrizes sobre a questão étnico-racial no contexto da Educação Infantil

Explorar e educar as crianças para o respeito à diversidade étnico-racial na Educação Infantil não se trata apenas de propiciar a construção e a percepção de valores sociais acerca de práticas de discriminação racial, mas sobretudo de aprender cultura. Nesse processo, cumpre importante papel a Lei 10.639/2003, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009) porque respaldam, legal e pedagogicamente, as instituições escolares para a elaboração e vivência de projetos pedagógicos que visem à valorização da cultura negra no âmbito das relações sociais e da história.

Nesse processo, são fundamentais a Lei 10.639/2003, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009) porque respaldam legal e pedagogicamente as instituições escolares para a elaboração e vivência de projetos pedagógicos que visem à valorização da cultura negra no âmbito das relações sociais e da história.

Nesse propósito, a organização da Educação Infantil frente ao mundo sociocultural e natural tem como objetivo abraçar os diversos espaços de formação de conhecimentos e das mais variadas linguagens a fim de garantir a autonomia da criança, promovendo o aprendizado real do aluno. De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) de 1998,

É na escola que a criança passa a desenvolver de modo afetivo e organizado a formação do seu “eu”, através de elementos diferenciadores e constituidores da identidade como repressão/transgressão, descoberta/conhecimento, diferença/semelhança, norma/regra, homem/mulher, pais/professores etc. Através da incorporação da escola ocorre uma mudança significativa dos ritmos, tempos e espaços que requer necessariamente um processo de adaptação e redefinição das experiências anteriores. (ROMAN; STEYER, 2001, p.103)

Sem dúvida, a Lei 10.639/2003 representa um marco na luta pela superação da desigualdade racial na educação pública brasileira e constitui importante medida de ação afirmativa, sintonizada com reivindicações históricas do Movimento Negro. A Lei nº 10.639/03 foi criada com o objetivo de contribuir na eliminação do preconceito racial que se vivencia, uma vez que instituiu “[...] a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas nos currículos escolares em toda a rede de ensino pública ou privada” (BRASIL, 2008, p. 16). Importante destacar que

Com a aprovação da lei nº 10.639/03, a abordagem da temática africana, que até então se fazia presente na legislação educacional de forma genérica, tornou-se obrigatória, o que representou uma conquista para o Movimento Negro que há várias décadas reivindicava a inclusão do estudo sobre sua história e cultura na escola brasileira. (TONIOSSO, 2011, p.13)

Conforme as Orientações Curriculares (OC) de 2008, a Lei 10.639/03 sinaliza um modelo educacional, cuja prioridade é a diversidade cultural presente na sociedade brasileira e, portanto, na sala de aula, de modo que as ideias sobre reconhecimento, respeito à pluralidade cultural, democracia e cidadania prevaleçam em todas as relações que envolvem a Educação e a comunidade escolar, desde o processo de formulação de políticas educacionais, de elaboração

de currículos escolares e de formação de docentes até as atividades pedagógicas, metodológicas e de acolhimento de educandos.

Assim, Lorianio e Taquette (2018) afirmam que a Educação Infantil tem como função desconstruir a educação eurocêntrica, para que, desde pequena, no desenvolvimento de sua identidade, a criança aprenda a reconhecer e a valorizar a diversidade no espaço educativo, o que constitui o objetivo de se trabalhar a diversidade étnico-cultural. Assim, torna-se possível entender os princípios civilizatórios afro-brasileiros e assentar as qualidades que marcam a semelhança afro-brasileira. Neste sentido, a Lei nº10639/03 preconiza:

O papel da educação infantil é significativo para o desenvolvimento humano, para a formação da personalidade, para a construção da inteligência e aprendizagem. Os espaços coletivos educacionais, nos primeiros anos de vida, são espaços privilegiados para promover a eliminação de qualquer forma de preconceito, racismo e discriminação racial. Isso faz com que as crianças, desde muito pequenas, compreendam e se envolvam conscientemente em ações que conheçam, reconheçam e valorizem a importância dos diferentes grupos étnico-raciais para a história e a cultura brasileira. (BRASIL, 2003, p.48 e 49)

Não obstante tal significância, a educação para a pluralidade étnico-racial dos cidadãos de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, assim como a Lei n. 10.639/03, alterada pela Lei n. 11.645/08 para a inclusão dos povos indígenas, limitou-se aos estabelecimentos concernentes à segunda e terceira etapas da Educação Básica, conforme dispõe o art. 26-A: “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena” (BRASIL, 2008, n./p.). Isso aponta, mais uma vez, para a exclusão destes sujeitos sócio-históricos aos seus direitos legais, reafirmando sua invisibilidade nas políticas públicas, tanto no campo educacional quanto em âmbito social.

Ainda assim, o exercício da cidadania, uma das funções da Educação Básica, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9.394/96, e a educação para as relações étnico-raciais de forma mais pujante passaram a vigorar como tema imprescindível nas

pautas pedagógicas, tendo, desta forma, a promulgação da Lei Federal nº 10.639/03 como marco histórico das políticas afirmativas educacionais e que altera a LDBEN.

Com isto, além de instituir o Dia da Consciência Negra no calendário escolar, por meio do artigo 79B, designa que, em “estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira” (BRASIL, 2003), conforme o artigo 26-A, cuja redação, entretanto, apresenta lacunas quanto à inclusão de todos os atores e atrizes atendidos pela Educação Básica na revolução pluridimensional possível por meio de sua operacionalização.

Ainda assim, a partir de leis como essa, é possível, aos poucos, quebrar a barreira existente entre brancos e negros, eliminando atitudes preconceituosas e construindo uma sociedade mais justa, em que todos, independentemente, de raça ou cor, sejam tratados da mesma maneira e tenham os mesmos direitos, o que, conforme as OC,

[...] sinaliza para um modelo educacional que prioriza a diversidade cultural presente na sociedade brasileira e, portanto, na sala de aula, de modo que as ideias sobre reconhecimento, respeito à pluralidade cultural, democracia e cidadania prevaleçam em todas as relações que envolvem a Educação e a comunidade escolar, desde o processo de formulação de políticas educacionais, de elaboração de currículos escolares e de formação de docentes até as atividades pedagógicas, metodológicas e de acolhimento de educandos. (BRASIL, 2008, p. 16)

O fato é que, enquanto direito de todas as crianças, a Educação Infantil deve oferecer uma educação de qualidade, fundamentada no combate ao preconceito e no respeito às diversidades étnico-raciais. Nessa etapa da educação, é necessário que a criança tenha acesso a vários conhecimentos, que contribuam para a formação física, moral e intelectual. Nessa perspectiva, a Lei nº 10.639/03 “[...] cria condições para que se superem estereótipos a partir dos quais se têm formulado julgamentos precipitados, incorretos a respeito de nós negros, do nosso modo de viver, conviver, pensar, agir, construir e compartilhar conhecimentos” (SILVA, 2013, p. 2).

Por sua vez, Cavalleiro discorre que “[...] promover uma educação para o entendimento das diferenças étnicas, livre de preconceitos, representa uma possibilidade real da formação de

sujeitos menos preconceituosos nas novas gerações” (CAVALLEIRO, 2006, p. 38). Além disso,

É importante destacar que não se trata de mudar um foco etnocêntrico marcadamente de raiz europeu por um africano, mas de ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira. Nesta perspectiva, cabe à escola incluir no contexto dos estudos e atividades, que proporciona diariamente, também as contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos, além das de raiz africana e europeia. É preciso ter clareza de que o Art. 26 acrescido à Lei 9394/1996 provoca bem mais do que inclusão de novos conteúdos: exige que se repensem relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino, condições oferecidas para a aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação oferecida pelas escolas. (BRASIL, 2005, p. 17)

Por isso, a relação étnico-racial na educação infantil merece ser cada vez mais abordada, tanto nos cursos de graduação que formam profissionais da educação, quanto nas formações continuadas. Desta forma, uma formação do professor, de qualidade, voltada para esta questão auxiliará para que o preconceito racial passe a não mais existir nas escolas. Dispondo do conhecimento necessário, o professor poderá intervir adequadamente ao se deparar com atitudes preconceituosas, promovendo uma educação que prime pelo respeito à diversidade com foco na inclusão de todas as crianças.

2. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES: CONTRIBUIÇÕES PARA O TRABALHO COM AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A formação continuada constitui-se um prolongamento da formação inicial, que visa ao aperfeiçoamento profissional teórico e prático no próprio contexto de trabalho, assim como o desenvolvimento de uma cultura geral mais ampla, para além do exercício profissional. O objetivo é o aperfeiçoamento profissional de modo a desenvolver uma cultura geral mais ampla (LIBÂNEO, 2004). No contexto das relações étnico-raciais, isso significa que, mediante da formação continuada, será mais fácil para o professor enxergar as atitudes racistas quando elas ocorrerem, sejam elas explícitas ou implícitas, no ambiente escolar, a fim de que façam a

intervenção adequada, inibindo toda e qualquer forma de preconceito racial que venha ocorrer. Por isso mesmo,

[...] a formação do educador para o tratamento da diversidade étnica e racial, no contexto escolar, é de suma importância para uma prática profissional cotidiana e segura para a inclusão da diversidade racial. No entanto, o não acesso à informação e formação específica para a sua prática educativa em relação à temática, não o isenta da responsabilidade e sensibilidade com o tratamento da diversidade e proteção dos alunos frente às situações de discriminação. (SANTOS, 2007, p. 77)

No livro “Educação das Relações Étnico-Raciais: pensando referenciais para a organização da prática pedagógica”, Rocha (2007) afirma que o seu maior desejo é que as crianças negras sejam representadas positivamente nos indicadores escolares e que as instituições de ensino estejam preparadas para combater as posturas etnocêntricas em seus currículos, o que requer educadores preparados em sua prática pedagógica, que dominem os conteúdos sobre essa temática e reflitam sobre os conceitos e valores que trazem sobre o negro, indígenas e suas culturas. Isso porque ainda existe a preponderância da cultura eurocêntrica nas escolas.

120

Conforme Silva (2018), na escola, as culturas afro-brasileira e indígena são omitidas e o material didático está repleto de conteúdos de cunho depreciativo e preconceituoso em relação aos negros e povos indígenas, o que pode, efetivamente, contribuir para o fracasso escolar dos alunos pertencentes a esse grupo.

Desse modo, após dezesseis anos de aprovação da lei 10.639/03 e onze anos da Lei 11.645/08, as temáticas ainda encontram muitos obstáculos a serem transpostos no âmbito escolar, entre eles, as lacunas na formação de professores e o enfrentamento, ainda, do mito da democracia racial. Isso aponta para o fato de que

A educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados. Apesar da complexidade da luta contra o racismo, que consequentemente exige várias frentes de batalhas, não temos dúvida de que a transformação de nossas cabeças de professores é uma tarefa

preliminar importantíssima. Essa transformação fará de nós os verdadeiros educadores, capazes de contribuir no processo de construção da democracia brasileira, que não poderá ser plenamente cumprida enquanto perdurar a destruição das individualidades históricas e culturais das populações que formaram a matriz plural do povo e da sociedade brasileira. (MUNANGA, 2005, p. 17)

Nessa perspectiva, para enfrentar esses obstáculos, o aprofundamento nas discussões da temática étnico-racial por meio da formação continuada é fundamental. É na escola, mais especificamente, na sala de aula, que os professores podem intervir na promoção do respeito às diversidades. Essa ação pode proporcionar aos professores a reflexão crítica sobre a prática pedagógica individual e coletiva, e o envolvimento no combate a toda forma de preconceito e discriminação no ambiente escolar.

Diante disso, ressalta-se que os docentes, ao ensinar sobre a Educação para as Relações Étnico-Raciais às crianças, possibilitam que elas conheçam outras culturas, percebendo que todas são importantes e que cada espaço geográfico tem um modo de viver, uma língua a ser falada e, muitas vezes, nós a utilizamos sem saber que é originada de outro povo. Logo, nenhuma cultura é melhor do que a outra e, em especial, a afro-brasileira precisa ser problematizada nos currículos escolares, pois a criança negra muitas vezes tem sobre si uma visão negativa, devido às brincadeiras de mau gosto que sofrem no seu dia a dia e que podem prejudicar no seu processo de ensino e aprendizagem.

Para que isso aconteça, Duarte e Oliveira (2011), destacam que a formação de professores é um meio de assegurar que as infâncias sejam valorizadas e respeitadas nos espaços educacionais. Logo, é importante oferecer formação para os docentes, para que eles possam perceber a importância de práticas pedagógicas que contemplem a diversidade no contexto da Educação Infantil e na sociedade em geral.

3. METODOLOGIA

O estudo foi realizado mediante abordagem qualitativa que, conforme Esteban (2010), é adequada para estudar os processos educativos por primar pelo aprofundamento nas análises

dos fenômenos complexos. Ademais, a pesquisa qualitativa trabalha “[...] com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2013, p. 21).

Com relação aos fins, trata-se de um estudo exploratório, cujo objetivo é desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores (GIL, 2012). Esta fase procedeu ao levantamento da literatura sobre o tema.

Na constituição das bases da pesquisa, foram usados como métodos de procedimento as pesquisas bibliográfica e documental, que se constituíram fonte de dados na fundamentação teórica da pesquisa e análise da pesquisa. Na primeira, foi feito o levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de *web sites* (FONSECA, 2002) e foram utilizados livros que tratam de relações étnico-raciais. Os artigos consultados foram disponibilizados na plataforma digital Google Acadêmico, que levou a outras bases como SciELO, e repositórios de universidades. Já a pesquisa documental tomou como base a legislação educacional, diretrizes e orientações acerca da temática estudada.

Com relação aos procedimentos e análise dos dados, recorreu-se à análise de conteúdo, baseada em Bardin (2006), caracterizada como:

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. ... A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não). (BARDIN, 2006, p. 38)

Esta concepção de investigação caracteriza-se por três fases: a primeira conhecida por pré-análise que consiste em uma leitura geral acerca do que trata cada documento. A segunda constitui a fase de exploração do material que se define pela “[...] aplicação sistemática das decisões tomadas [...] e, por último, a terceira fase, que consiste na interpretação” (BARDIN,

2006, p. 13), que visa compreender, neste estudo, a discussão da interculturalidade e das relações étnico-raciais nos textos e documentos analisados.

Como um conjunto de técnicas de análise de comunicações, a análise de conteúdo, propiciou ultrapassar as incertezas e enriquecer a leitura. Como afirma Chizzotti (2006, p. 98), “[...] o objetivo da análise de conteúdo é compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas”. Dentre as comunicações, os materiais textuais escritos são os mais tradicionais na análise de conteúdo, podendo ser manipulados pelo pesquisador na busca por respostas às questões de pesquisa. Com abordagem semelhante, Flick (2009, p. 291) afirma que a análise de conteúdo “é um dos procedimentos clássicos para analisar o material textual, não importando qual a origem desse material”.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

No que tange à inserção das relações étnico-raciais na formação continuada docente, constatou-se a necessidade de que a formação inicial e a formação continuada docente estejam alinhadas às exigências de uma sociedade que, em seu aspecto geral, tem evoluído cada vez mais rápido. Por isso mesmo, o profissional deve estar em constante aprimoramento no que concerne às relações interpessoais, sociais e históricas. A formação é o ponto-chave para que o futuro docente adquira seus conhecimentos, no sentido de gerar uma aprendizagem significativa.

Para se consolidarem as intenções de conviver respeitando a diversidade, torna-se indispensável a preparação dos professores para efetuação dos avanços no processo de aprendizagem. Caso contrário, de nada adianta a escolha filosófica que a escola seguir, nem políticas educacionais, se o professor não tiver formação adequada, não haverá mudanças significativas na qualidade da educação oferecida. Os cursos que formam docentes devem preparar esses futuros profissionais para que apreciem a riqueza multicultural da população brasileira e respeitem tanto as diferenças individuais dos alunos como a diversidade regional.

Diante disso, na pesquisa bibliográfica, realizada, foram encontrados trabalhos que, ao versarem sobre as práticas pedagógicas na educação infantil, dão ênfase à importância da formação dos docentes em educação infantil para as relações étnico-raciais. Outros apontam que é de extrema necessidade uma educação voltada para as diversidades e que a reflexão cotidiana do professor seja feita desde o início da escolarização da criança.

A pesquisa de Gonçalves (2005) sobre o movimento negro e educação destaca como indispensável que os currículos e livros escolares estejam isentos de quaisquer conteúdos racistas ou de intolerância. Assim, é imperativa a reflexão, em sua plenitude, acerca das contribuições dos diversos grupos étnicos para a formação da nação e da cultura brasileiras. E, sobretudo, faz-se necessário, no trabalho escolar cotidiano, incorporar o discurso da diferença, não como desvio, mas como algo que enriqueça as práticas e as relações entre as crianças, possibilitando, desde cedo, o enfrentamento de práticas de racismo, visando à construção de uma sociedade mais plural.

Destaque-se, nessa mesma linha, o trabalho de Vygotsky (1998) que ressalta a necessidade de se compreender a multidimensionalidade dos processos de desenvolvimento infantil, analisando as particularidades e necessidades individuais e coletivas das crianças, como sujeitos concretos inseridos em contextos, tempos, espaços e relações que as constituem e lhes possibilitam construir formas específicas de agir e de conhecer o mundo, de se relacionar com as pessoas, com os objetos e com a cultura, de sentir e de pensar. Nesse sentido, a formação continuada precisa ser situada historicamente, em determinadas condições simbólicas e materiais da infância que se diferencia, por vezes, conforme a classe social, o pertencimento étnico-racial, o sexo e gênero, as idades, apesar de que são mantidas, também, semelhanças que configuram certos modos “universais” de tratar as crianças, nas expectativas e nas relações que com elas se estabelecem.

Outra constatação importante é que tanto a legislação quanto a produção acadêmico-científica indicam que educar para as relações étnico-raciais, desde a infância, é parte da construção de uma sociedade mais justa, na qual todas as pessoas sejam igualmente consideradas, assegurando-lhes igualdade de condições de vida. Assim, é necessário valorizar a diversidade e respeitar as diferenças no cotidiano educacional.

No que concerne às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil 2009 (DCNEI) ressalte-se que estas preconizam que as propostas pedagógicas de creches e pré-escolas devem se fundamentar nos princípios éticos (da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades), políticos (dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática) e estéticos (da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais).

Com relação à definição desses princípios, pôde-se constatar que remetem à necessidade de promover “[...] a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância” (BRASIL, 2009a, p. 2), bem como que a instituição educacional busque a construção cotidiana de formas de sociabilidade e de subjetividade mais igualitárias, “[...] comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa” (BRASIL, 2009a, p. 2).

Quanto às DCNEI/2009, a abordagem da educação étnico-racial é feita, explicitamente, no art. 8, cujo texto destaca que as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prover condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem, dentre outras aprendizagens:

VIII – a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX – o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação. (BRASIL, 2009b)

Salienta-se, então, que a Educação para as Relações Étnico-Raciais é uma temática bastante discutida por muitos teóricos do campo da educação e encontra respaldo nas leis nacionais, com intensificação dos debates nesse campo, a partir da publicação da Lei n. 10.639/03. Inclusive, a nova legislação acrescentou dois artigos na LDBEN 9.394/96:

Art. 26-A Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre história e Cultura Afro-brasileira.

Parágrafo Primeiro - O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil.

Parágrafo segundo - Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial, nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras.

Art.79-B O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Esses acréscimos, dispondo que os africanos têm uma história a ser reconhecida, vão na direção contrária à visão, muitas vezes deturpada da mídia, que resume a África, geralmente, ao estereótipo de miséria, vida selvagem, entre outros equívocos. O fato é que a educação infantil precisa ir além desses conhecimentos de senso comum. E, nessa perspectiva, a lei contribui com novas possibilidades de lidar com a questão étnico-racial, mas cabe refletir como isso se solidifica nas escolas.

Para lidar com a questão, Cavalleiro (2006) sugere que sejam realizadas discussões envolvendo pais e professores a respeito do trabalho pedagógico e da questão étnica; que sejam elaboradas alternativas pedagógicas que incluam positivamente crianças negras no sistema de ensino; que sejam viabilizados programas de incentivo junto à escola que visem combater o preconceito e corrigir desigualdades, causadas por práticas discriminatórias e programas de formação sobre o caráter multiétnico do Brasil. O autor sugere fazer falar o silêncio.

O fato é que os estudiosos apresentam uma visão mais crítica em defesa da necessidade de uma reorganização dos currículos, de modo a contemplar as culturas africana e afro-brasileira, como elemento fundamental da nossa cultura e em defesa de políticas sociais compensatórias. Não obstante, ainda emergem debates conservadores, que reverberam,

principalmente, na imprensa falada e escrita, condenando as cotas raciais, sob a alegação de que se constituem uma forma de racismo reverso⁴.

Por isso mesmo, defende-se que trabalhar as questões étnico-raciais e culturais com crianças pequenas pode trazer resultados positivos, uma vez em que passam a considerar as diferenças como algo presente e que não devam levar à exclusão. Isso demonstra o papel primordial da educação infantil para a desconstrução da educação eurocêntrica, haja vista ser nas escolas de Educação Infantil que o indivíduo aprende atitudes, opiniões, valores e respeito aos diferentes grupos étnicos (LORIANO; TAQUETE, 2018).

No que diz respeito à formação de professores, com o advento da Lei 10.639/03, que trata da obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira, essa formação ganha novos contornos, passando a ser obrigatória a mudança dos currículos de formação inicial, além da promoção de formação continuada acerca das questões étnico-raciais de forma a “adequar” a atuação destes profissionais a Lei. O certo é que, a partir do momento em que essa lei começou a vigorar, emergiram desafios a serem conquistados não só para a comunidade dentro dos espaços escolares (os professores, alunos, funcionários, equipe diretiva, pais, comunidade em geral), mas também na construção de novas metodologias e práticas que antes não davam conta do ambiente diverso que é a escola (LIBÂNEO, 2004).

Outro desafio é que a formação de docentes para atuar na Educação Infantil precisa que a perspectiva étnico-racial leve em conta as especificidades da Educação Infantil, a sensibilização dos profissionais de educação com a temática, o conhecimento do legado cultural africano para o Brasil, além de promover a participação e a interação da equipe diretiva da escola.

Sobretudo, também é preciso compreender que a obrigatoriedade do ensino da história da África e da cultura africana, proposta pela legislação vigente, não representa a efetiva superação do racismo na escola e na sociedade como um todo, embora seja uma conquista

⁴ Racismo reverso: É um termo designado para referir-se aversão do negro com os brancos. No entanto, esse termo não existe e não se aplica. É necessário entendermos a diferença entre racismo, preconceito e discriminação, no qual racismo é uma aversão contra o negro, caso o branco venha ser sofrer algum tipo de agressão verbal, podemos dizer que ela sofreu um preconceito e não racismo reverso, visto que racismo é exclusivo relacionado à pessoa negra.

importante que possibilita a construção de um ambiente educativo menos eurocêntrico, na medida em que os educadores se comprometam, efetivamente, com as mudanças que se fazem necessárias e lutem para que, de fato, elas se materializem.

Nesse aspecto, as práticas pedagógicas em relação à diversidade étnico-racial, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, têm como referência três princípios norteadores: a consciência política e histórica da diversidade, o fortalecimento de identidades e de direitos e as ações educativas de combate ao racismo e a discriminações. Nesse sentido, cabe ao professor (a) promover diariamente em seu planejamento, rodas de conversas, contações de histórias que abordem diversas culturas Afro-Brasileira e Africana, promover interações com os pares, danças e músicas de origem africanas, vestimentas, pinturas entre outros.

Desse modo, Rocha (2007), em seu livro “Educação das Relações Étnico-Raciais: pensando referenciais para a organização da prática pedagógica”, assevera que as instituições de ensino devem estar preparadas para combater as posturas etnocêntricas em seus currículos, e os educadores estejam preparados em sua prática pedagógica, dominando os conteúdos sobre essa temática, refletindo sobre os conceitos e valores que trazem sobre o negro e sua cultura. Isso se constitui um estímulo para resistências, para críticas e para a formulação e a promoção de novas situações pedagógicas e novas relações sociais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inserção das relações étnico-raciais na formação continuada docente constitui-se um meio de assegurar que a infância seja não só valorizada e respeitada nos espaços educacionais, mas que se construa uma cultura de reconhecimento e fortalecimento de suas identidades. Para isso, é importante oferecer elementos aos docentes, para que percebam as mais distintas formas de diversidade presentes no contexto infantil e na sociedade, para que suas práticas educativas contemplem a diversidade étnico-raciais.

Neste sentido, a educação das relações étnico-raciais poderá ser uma das possibilidades de garantir que crianças e profissionais, que cotidianamente frequentam estes espaços, tenham

de romper com cultura racista que permeia as relações sociais, que está presente de maneira (in) direta, também, nas instituições de Educação Infantil. Isso implica que os docentes estejam aptos e preparados a diagnosticar ações e falas que se caracterizem como racistas, para que possam alterá-las e saibam intervir de maneira positiva em situações discriminatórias.

E este preparo só é construído mediante as formações inicial e continuada. Afinal, só um professor bem formado e informado consegue compreender o preconceito racial e pode, através de suas intervenções, fazer com que ele deixe de existir na escola. Isso será a contribuição primordial para transformar o espaço escolar em um ambiente em que todos se respeitem e se valorizem no que se refere à diversidade existente, para que, assim, construa-se uma sociedade não preconceituosa, inclusiva e mais igualitária.

No que concerne aos objetivos do presente estudo, é possível afirmar que a análise da contribuição da formação continuada para o trabalho com as relações étnico-raciais no cotidiano da Educação Infantil, como exercício de respeito à diversidade, pode ser um efetivo elemento no combate ao racismo e ao preconceito, assim como na construção de outra cultura não excludente.

A inserção das relações étnico-raciais no contexto das formações continuadas revelou-se um meio essencial, no sentido de fornecer ao/a professor/a subsídios teórico-metodológicos para tratar a questão, para além do senso comum. Afinal, literatura atesta que é imprescindível aos professores repensarem e refletirem, no âmbito da formação continuada, questões que vêm, historicamente, produzindo exclusão e segregação. Isso viabiliza a construção de uma cultura que não privilegie o padrão eurocêntrico e contemple a diversidade étnica brasileira.

Como limites deste estudo, pode-se destacar a falta de dados empíricos que desse evidência textual direta aos discursos que precisam ser refutados e combatidos, e pudessem mostrar os mecanismos da exclusão em falas de pessoas conservadoras, pautada no senso comum, construídas a partir de um padrão que não representa o povo brasileiro em sua pluralidade étnica. Os discursos, quando expostos, analisados e desconstruídos, podem produzir efeitos mais concretos.

Na construção de uma cultura de respeito às diferenças e que prime pela igualdade, constatou-se que as leis e documentos que norteiam a temática racial são de suma importância

para a efetivação da educação antirracista e o reconhecimento da história dos povos negro e indígena, ainda que não tenham avançado nas mesmas proporções que a produção intelectual.

Mas, em suma, para uma educação igualitária e antirracista, não bastam apenas práticas pedagógicas, mas dos professores, gestores, familiares, funcionários e comunidades que rodeiam as instituições de educação infantil, sendo o/a pedagogo/professor/a, o precursor para debater o racismo e os preconceitos, disseminando e fomentando ações que contribuam para a efetivação da diversidade dentro e fora da sala de aula.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ivone G. **Pré-escola e formação de conceitos: uma versão sócio-histórico-dialética**. 1997. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

BARBOSA, Ivone G; ALVES, Nancy N. L.; MARTINS, Telma A. T. O professor e o trabalho pedagógico na Educação Infantil. *In*: LIBANEJO, José C.; SUANNO, Marilza V. R.; LIMONTA, Sandra V. **Didática e práticas de ensino: texto e contexto em diferentes áreas do conhecimento**. Goiânia: CEPED/Ed. PUC-Goiás, 2011. p. 133-149.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2006.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Infantil, 1998.

BRASIL. **Diversidade na Educação: reflexões e experiências**. Brasília: Ministério da Educação, 2003.

BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro- - Brasileira”, e dá outras providências. **D. O. U.**, Brasília, DF, seção 1, p.8, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: Ministério da Educação, 2004.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **D. O. U.**, Brasília, DF, seção 1, p. 1, 11 mar. 2008.

BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil**. Brasília, MEC, 2010.

BRASIL. Parecer nº 20, de 11 de novembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **D. O. U.**, Brasília, seção 1, p. 8, 11 nov. 2009a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb001_09.pdf. Acesso em: 18 dez. 2022.

CHIZZOTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

DUARTE, Carolina de Paula Teles; OLIVEIRA, Waldete Tristão Farias Oliveira. Infância e educação étnico-racial: estruturas e singularidades. *In*: BENTO, Maria Aparecida Silva (Org.). **Práticas pedagógicas para a igualdade racial na educação infantil**. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade – CEERT, 2011, p. 37-42.

ESTEBAN, Maria Paz Sandín. **Pesquisa qualitativa em educação: fundamentos e tradições**. Porto Alegre: AMGH editora, 2010.

131

ESTEVES, Gabriel Papa Ribeiro. As relações étnico-raciais no Brasil: cultura e preconceito. **Revista Espaço de Diálogo de Desconexão- REDD**. São Paulo, v. 10, n. 2, p. 111-117, 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/WINDOWS/Downloads/111-117.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2022.

FLICK, U. (2009). **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. São Paulo: Artmed, 1995.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas da pesquisa científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. *In*: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei nº 10.639/03**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

GONÇALVES, L.A.; SILVA, P.B.G. Movimento negro e educação. *In*: **Educação como exercício de diversidade**. Brasília: UNESCO: MEC: ANPED, 2005. p 179-226.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. Goiânia, Alternativa, 2004.

LIMA, Maria Batista. Identidade étnico/racial no Brasil: uma reflexão teórico-metodológica. **Revista Fórum Identidades**, [S. l.], a.2, v.3, p. 33-46, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/NEAB/LIMA-%20Maria%20Batista.%20Identidade%20EtnicoRacial%20no%20Brasil%20uma%20reflexao%20teorico-metodologica..pdf>. Acesso em: 18 dez. 2022.

LORIANO, Pereira Luana; TAQUETTE Amaral Natália. 2018. **A atuação do pedagogo na promoção da igualdade racial e diversidade étnica na Educação Infantil**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia). Faculdade Multivix, Cariacica, 2018. Disponível em: <https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/12/a-atuacao-do-pedagogo-na-promocao-da-igualde-racial-e-a-diversidade-etnica-na-educacao-infantil.pdf>. Acesso em: 18 dez, 2022.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MINAYO, M. Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, M. Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. (Orgs.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 9-29.

132

MUNANGA, Kabengele. (Org.) **Superando o Racismo na escola**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf. Acesso em: 18 dez. 2022.

NEVES, José Luis. Pesquisa Qualitativa- Características, usos e possibilidades. **Caderno de pesquisas em Administração**, São Paulo, v.1, n. 3, p. 1-5, 1996. Disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/c03-art06.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2022.

ROCHA, R. M. C. **Educação das relações étnico-raciais: pensando referenciais para a organização da prática pedagógica**. Belo Horizonte: Mazza Edições. 2007.

ROMAN, Eurilda Dias; STEYER, Vivian Edite. **A criança de 0 a 6 anos e a educação infantil: um retrato multifacetado**. Canoas: ULBRA, 2001.

SANTOS, Ângela Maria. **Vozes e silêncio do cotidiano escolar: as relações raciais entre alunos negros e não-negros**. Cuiabá: EdUFMT, 2007. (Coleção Educação e Relações Raciais, 4).

SILVA, P. B. G. Educação das relações étnico-raciais nas instituições escolares. **Educar em Revista**, v. 34, n.69, p. 123-150. 2018.

SÃO PAULO. **Orientações curriculares: expectativas de aprendizagem para a educação étnico-racial na educação infantil, ensino fundamental e médio**. São Paulo: SME / DOT, 2008.

TRINIDAD, Cristina Teodoro. Diversidade étnico-racial: por uma prática pedagógica na Educação Infantil. *In*: Maria Aparecida Silva Bento. (Org.). **Educação Infantil**: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT, 2011.p. 119-137.

Submetido: 30/01/2023

Aprovado: 19/07/2023